



Emenda N° 113/2025 ao Projeto de Lei N° 51/2025

Autor

Vereador: Sidnei Gambaro

Adição (+)

Destinação: Patrulha Mirim

Razão Social: Patrulha Mirim de Cordeirópolis

CNPJ 51.413.862/0001-87

Programa 5003 Ação: 2014 Protecao Social Basica

Destino Específico -

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 7.000,00 Elemento 3.3.50.39.00

Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Outras

Reserva de Contingência Programa: 9999 Ação: 5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 7.000,00 Elemento 9.9.99.00.00

Justificativa

Destinação de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) à Patrulha Mirim, visando o custeio de suas atividades e investimentos na formação dos jovens aprendizes, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes.

Cordeirópolis, 7 de novembro de 2025

Sidnei Gambaro

Avante



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=FF08-GGM0-6MT1-8K83>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FF08-GGM0-6MT1-8K83